

**DECRETO Nº 008/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre adequação dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, em face de reajuste do Salário Mínimo Nacional, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública Municipal adequar a remuneração dos servidores ao valor do novo salário mínimo nacional, aos que percebem valores inferiores a este, ante o reajuste concedido pelo Governo Federal para o mínimo legal, em conformidade com Medida Provisória Nº 1.021/2020 de 30 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais que percebem remuneração inferior ao salário mínimo nacional, face do reajuste deste para R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desse Decreto serão suportadas por dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas, se necessário, de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria adotar as providências inerentes ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, 18 DE JANEIRO DE 2021.**



**ELBERT HOLANDA MOURA**  
PREFEITO MUNICIPAL